DIREITO ELEITORAL UMA ANÁLISE JURÍDICA

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Livia Eduarda Alves Da Rocha
Vamberth Soares De Sousa Lima
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Felipe De Almeida Campos
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A Constituição Federal de 1988, conhecida como "Constituição Cidadã", representa um marco histórico para o Brasil, estabelecendo os pilares do Estado Democrático de Direito e consolidando direitos e garantias fundamentais. A Carta Magna, promulgada em 5 de outubro de 1988, após um período de intensa mobilização social e política, é a lei suprema do país, definindo a estrutura do Estado, os direitos e deveres dos cidadãos e os princípios que regem a vida em sociedade.A Constituição de 1988, fruto de um processo de redemocratização, busca garantir a justiça social, a igualdade, a liberdade e a soberania popular. Seu texto, elaborado pela Assembleia Nacional Constituinte, reflete as aspirações de uma sociedade que buscava superar um passado de autoritarismo e construir um futuro baseado na democracia, na participação popular e na defesa dos direitos humanos.A Carta Magna, em seus artigos 14 a 17, estabelece o sufrágio universal, garantindo o direito de voto.

Objetivo

Este resumo tem como objetivo analisar os principais aspectos do Direito Eleitoral, incluindo suas normas, princípios e desafios contemporâneos.

Material e Métodos

Material e Métodos: A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica de textos legais, doutrinas e artigos acadêmicos sobre Direito Eleitoral. Foram analisados os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais relevantes, como a Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) e a Lei de Inelegibilidades (Lei nº 64/1990). A metodologia empregada incluiu a comparação entre diferentes fontes para identificar convergências e divergências nos entendimentos.

Resultados e Discussão

esultados da pesquisa demonstram que o Direito Eleitoral é um ramo do Direito Público que visa garantir a soberania popular por meio do sufrágio. Os princípios fundamentais do Direito Eleitoral incluem a democracia, a

isonomia e a moralidade. A análise da legislação eleitoral brasileira revelou sua complexidade, envolvendo normas constitucionais e infraconstitucionais. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) desempenha um papel crucial na supervisão dos processos eleitorais, garantindo a legalidade e a transparência das eleições. Os desafios contemporâneos do Direito Eleitoral incluem a adaptação às novas tecnologias e a necessidade de combater fraudes eleitorais.

Conclusão

: O Direito Eleitoral é fundamental para a manutenção da democracia no Brasil. Compreender seus princípios e normas é crucial para garantir eleições livres e justas. A contínua reflexão sobre sua aplicação é necessária para enfrentar os desafios contemporâneos e garantir a solidez do sistema eleitoral brasileiro.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Código Eleitoral.
- BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.